DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.940 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

"ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município no Valor de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

2008	manutenção e func. Do Poder Legis.	31901106	venc. Vant. Fixa comissionados	R$ 7.900,00
				R$ 7.900,00

TOTAL R$ 7.900,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior desse Decreto, servirá como recursos as anulações de Dotações Orçamentárias de acordo com Artigo 43 Parágrafo 1º Inciso III da Lei Federal 4320/94, conforme o discriminado abaixo:

1405	aquisição de mobiliarios	44905201	equipamentos e mat permanente	R$ 7.900,00
				R$ 7.900,00

TOTAL R$ 7.900,00

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar está autorizado por Lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DAVI PERINI VERMELHO
PRESIDENTE

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º VICE-PRESIDENTE

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º VICE-PRESIDENTE

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
1º SECRETÁRIO

JOÃO DANTAS DE MELLO
2º SECRETÁRIO